



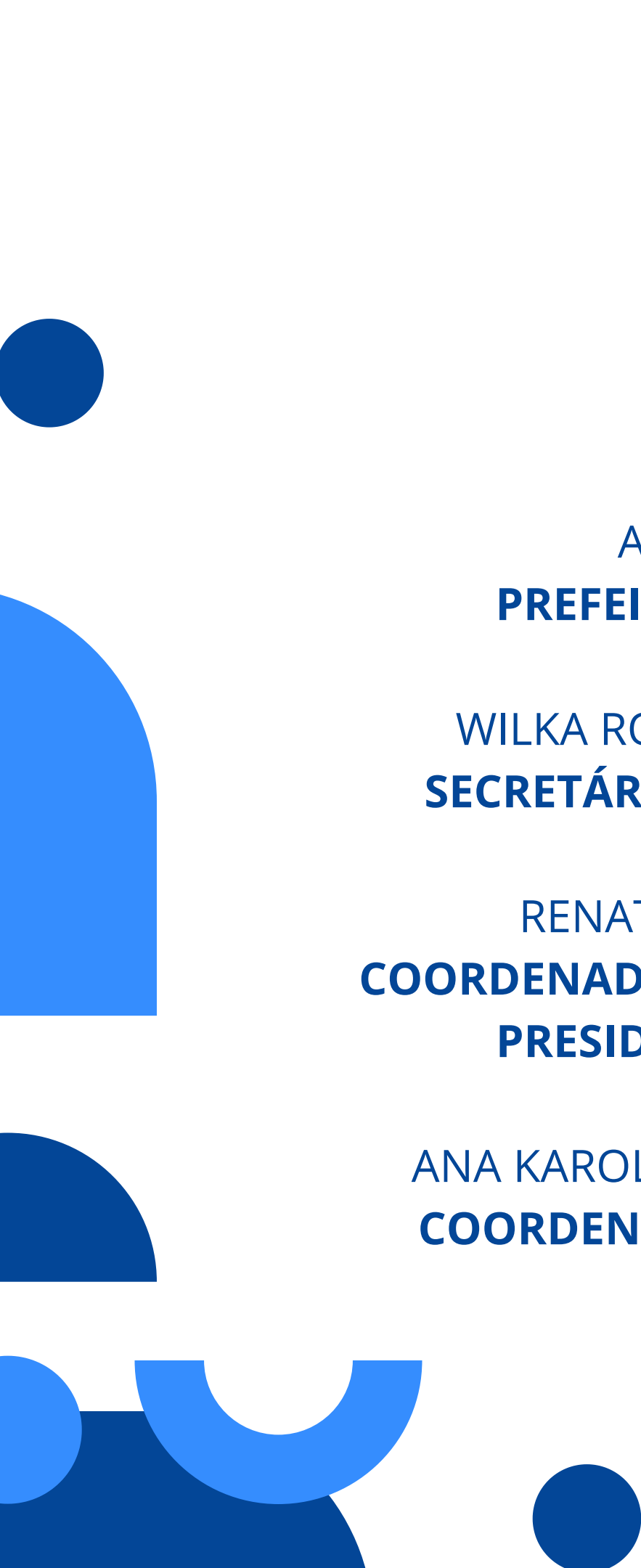
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026-2029

The background features several abstract blue shapes, including circles and semi-circles, scattered around the central text. Some are dark blue and others are a lighter blue.

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL



EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE:

AZIF DAVI LEMOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RENATO VIRGOLINO LOPES
**COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMARIA
PRESIDENTE DO CONSELHO**

ANA KAROLYNA PEREIRA DE ALMEIDA
COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL

ALMIR ROGÉRIO DA SILVA
COORDENADOR DE TI

EDUARDA ARAUJO PITAS
GERENTE DA ATENÇÃO PRIMARIA

FERNANDA FERREIRA DE MEDEIROS
GERENTE DA ATENÇÃO PRIMARIA

BARBARA MYLLENA FÉLIX DE ANDRADE
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

SUMÁRIO

- Identificação
- Localização
- População
- Educação
- Alfabetização
- Saneamento Básico
- Estabelecimentos
- Profissionais
- Imunização
- Casos confirmados de tuberculose
- Nascidos vivos
- Indicadores de desempenho
- Painel de Monitoramento da Mortalidade CID-10
- Financiamento
- Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
- Considerações finais

IDENTIFICAÇÃO

PREFEITO

AZIF DAVI LEMOS

SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

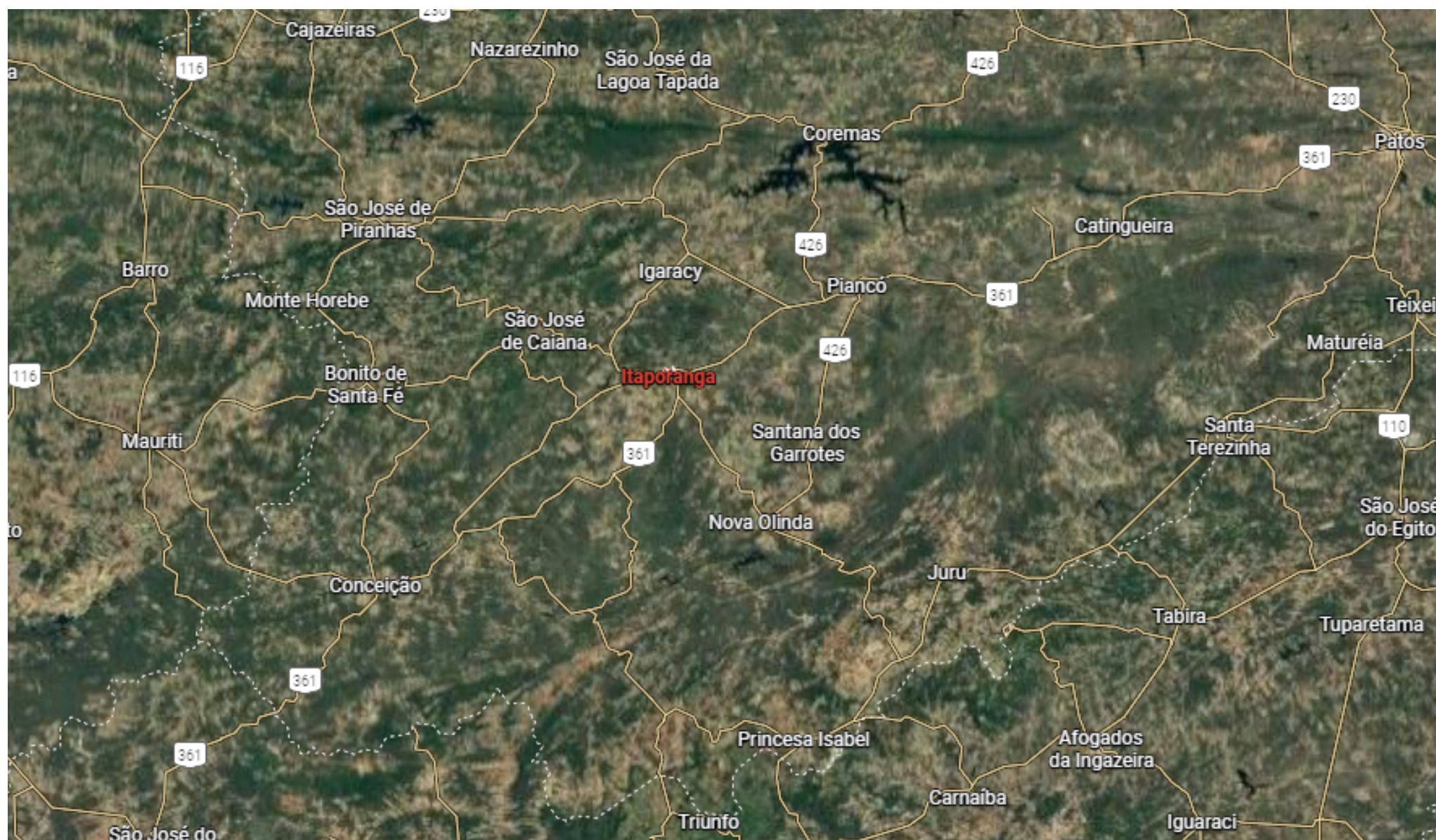
WILKA RODRIGUES DE
MEDEIROS

ENDEREÇO:
RUA IRINEU RODRIGUES
DA SILVA, SN, CENTRO.

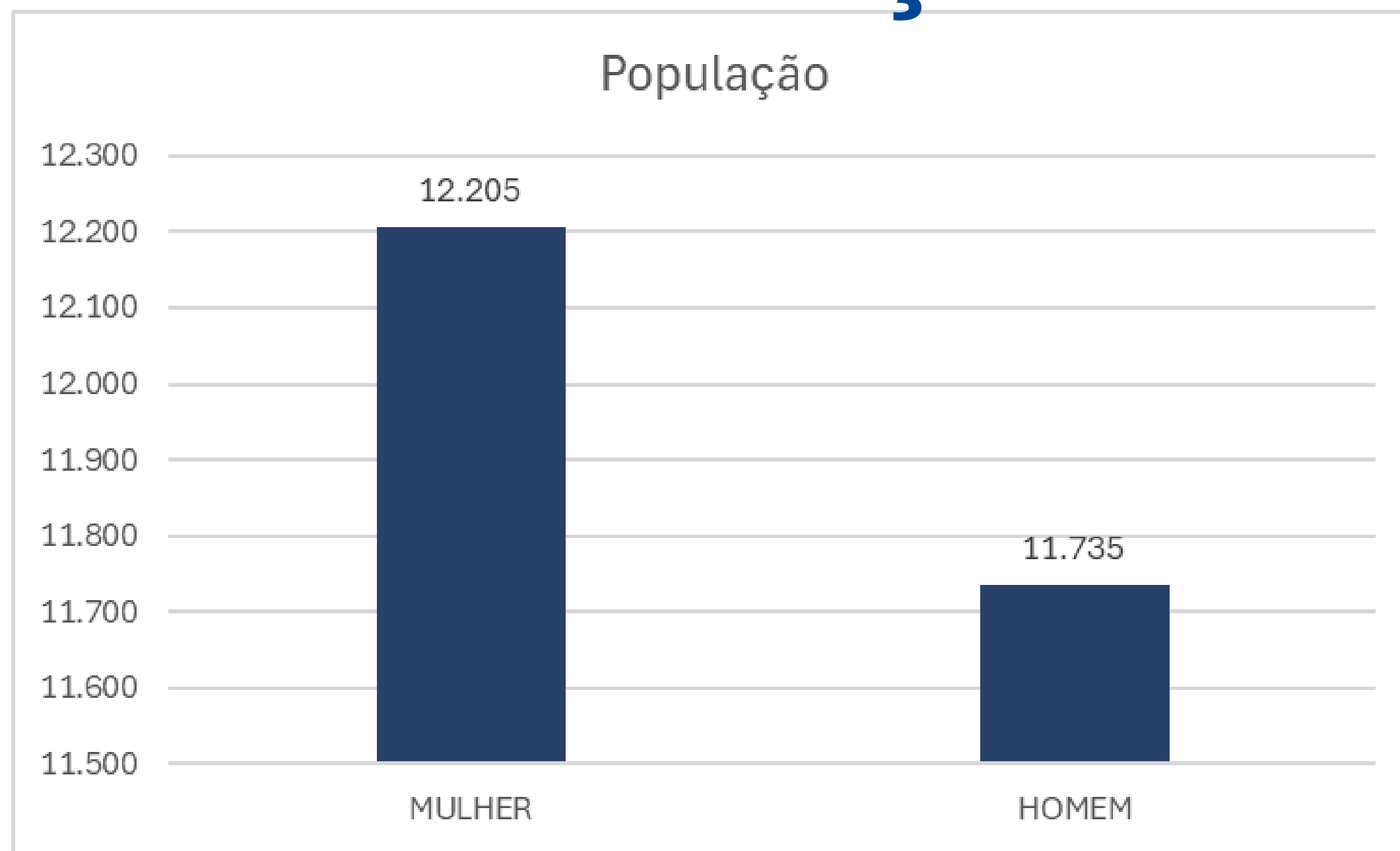
CÓDIGO IBGE:
2507002

LOCALIZAÇÃO

O município de Itaporanga, está localizado na região Oeste do Estado da Paraíba, limitando-se ao Sul com Boa Ventura, Diamante e Pedra Branca, a Oeste São José de Caiana, a Norte Aguiar e Igaracy, a Nordeste Piancó e a Leste Santana dos Garrotes. Em 2024, a área do município era de 460,21 km².



POPULAÇÃO



Fonte: <https://censo2022.ibge.gov.br>

A população da cidade de Itaporanga chegou a 23.940 pessoas no Censo de 2022, o que representa um aumento de 3,65% em comparação com o Censo de 2010.

EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2022]	98,43%
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	4,7
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	4,2
Matrículas no ensino fundamental [2024]	3.214 matrículas
Matrículas no ensino médio [2024]	1.267 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2024]	180 docentes
Docentes no ensino médio [2024]	90 docentes

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br>

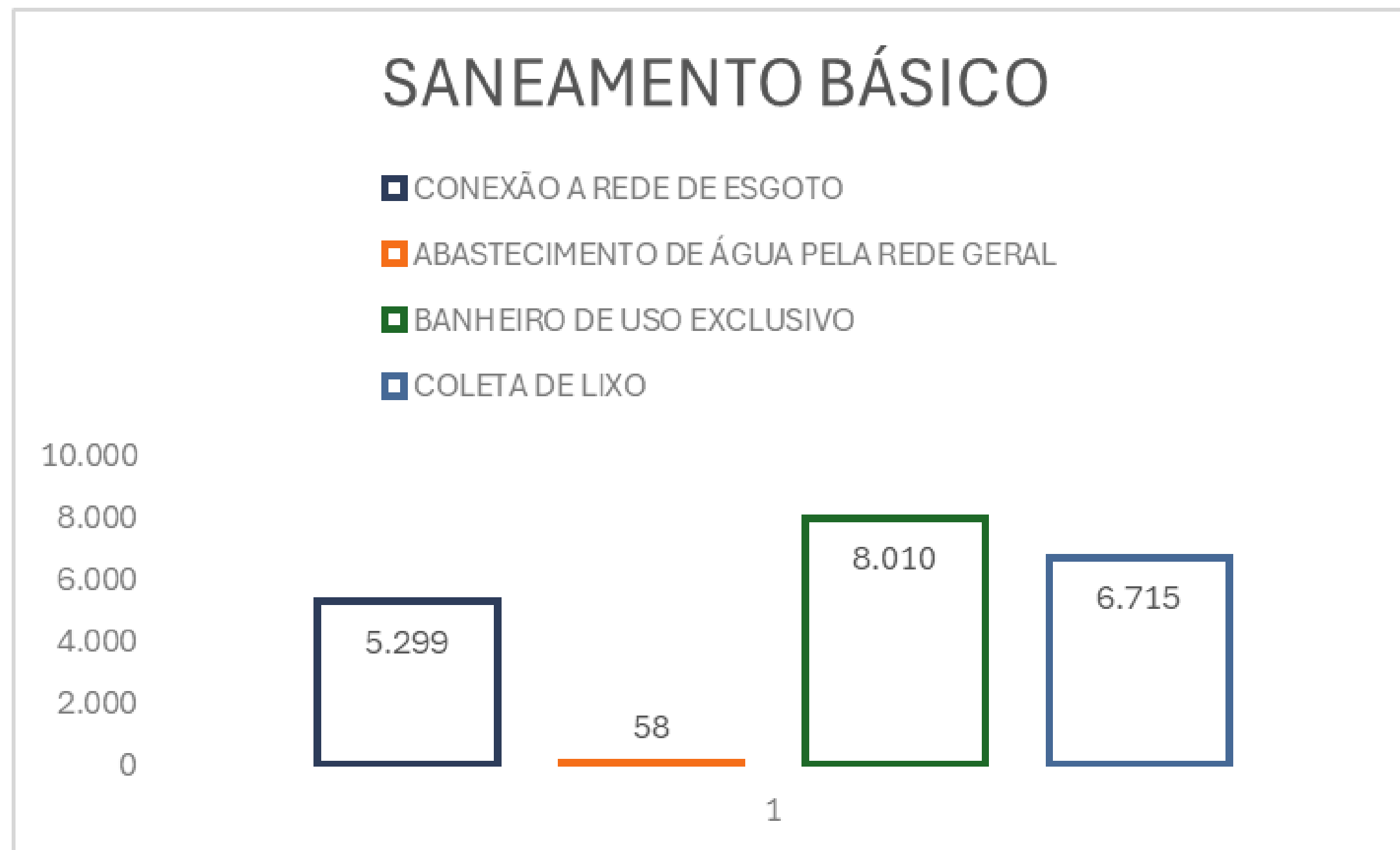
Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98,43%. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 4,7 e para os anos finais, de 4,2.

ALFABETIZAÇÃO



O município apresenta um total de 15.735 pessoas alfabetizadas e 3.206 não alfabetizadas. Esses números indicam que a maior parte da população possui capacidade de leitura e escrita, embora ainda exista uma parcela significativa que não teve acesso ou não concluiu o processo de alfabetização, o que evidencia a importância de manter e fortalecer as políticas públicas voltadas à educação básica e à inclusão educacional.

SANEAMENTO BÁSICO



Fonte: <https://censo2022.ibge.gov.br>

ESTABELECIMENTOS

CNES	ESTABELECIMENTOS
6449255	CENTRAL DE REGULACAO DE ITAPORANGA
5277469	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL I CAPS I
2604906	CENTRO DE SAUDE DO MUNICIPIO
4039157	CENTRO DE TERAPIA COMPLEMENTAR DO ESPECTRO AUTISTA TEA
2604868	CENTRO MEDICO DR MANOEL MEDEIROS MAIA ITAPORANGA
7213328	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS
7433131	ENASF AP MUNICIPAL DE ITAPORANGA
4962362	FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE ITAPORANGA PB
2794047	HEMONUCLEO DE ITAPORANGA
2341204	HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA DR JOSE GOMES DA SILVA
6342590	LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA DE ITAPORANGA
5753937	LABORATORIO DR ANTONIO DE LISBOA
9658432	POLO ACADEMIA DA SAUDE DR JOAQUIM DINIZ
9944044	POLO ACADEMIA DA SAUDE III VILA MOCO
7633602	POLO ACADEMIA DE SAUDE I

7334354	SAMU 192 USA 03 ITAPORANGA
7334389	SAMU 192 USB 06 ITAPORANGA
6416314	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE ITAPORANGA
5495474	UBSF I VEREADOR FRANCISCO BIDO DA SILVA
2604876	UBSF II DR FRANCISCO N LIMA
2604833	UBSF III DEP BALDUINO MINERVINO DE CARVALHO
3035506	UBSF IV VEREADORA NAZINHA GOMES
3856046	UBSF IX RAIMUNDA MENDES BRASIL
2604841	UBSF V NOEMIA LOPES DA SILVA
6342493	UBSF VI JOAO RUFINO DE SOUSA
3035492	UBSF VII DR ANDRE SOARES DA SILVA FILHO
3856038	UBSF VIII MARIA GENILDA MANGUEIRA CABRAL
7823231	UBSF X ANTONIO RODRIGUES PITAS
7177240	VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL

PROFISSIONAIS

Médico clínico	23
Médico psiquiatra	3
Médico ginecologista	2
Médico oftalmologista	3
Médico urologista	1
Médico ortopedista	2
Médico neurologista	1
Médico cirurgião	1
Médico pediatra	2
Médico mastologista	1
Médico cardiologista	4
Médico radiologista	1
Médico endoscopia	1
Médico endocrinologista	1
Médico reumatologista	1
Médico otorrinolaringologista	1
Médico dermatologista	1
Digitador	8
Artesão com material reciclável	1

Administrador	1
Pedagogo	2
Psicólogo clínico	10
Fonoaudiólogo geral	5
Psicopedagogo	4
Secretaria	1
Diretor administrativo	1
Gerente administrativo	1
Recepcionista	10
Farmacêutico	4
Nutricionista	4
Assistente social	3
Protético dentário	1
Gerente de serviços de saúde	2
Assistente administrativo	4
Biomédico	2

Profissional de educação física	7
Fisioterapeuta geral	10
Cirurgião dentista	14
Cirurgião dentista periodontista	1
Cirurgião Dentista Odontologia Para Pacientes Com Necessidades Especiais	2
Cirurgião dentista traumatologista	1
Cirurgião dentista radiologista	1
Cirurgião dentista endodontista	1
Cirurgião dentista protetista	1
Auxiliar em saúde bucal	10
Cirurgião dentista clínico geral	1
Condutor da ambulância	8
Agente de combates a endemias	19
Enfermeiro	29
Técnico de enfermagem	35
Agente comunitário de saúde	65

IMUNIZAÇÃO

VACINAS	2021	2022
BCG	78,36	101,6
ROTAVÍRUS HUMANO	79,45	92,33
MENINGOCOCO C	80,55	92,33
HEPATITE B	86,85	91,05
PENTA	86,85	91,05
PNEUMOCÓCICA	79,45	95,53
HEPATITE A	84,38	84,38
DTP	86,58	91,05
DTPA GESTANTE	42,74	58,47

CASOS CONFIRMADOS DE TUBERCULOSE

ANO	CASOS CONFIRMADOS
2021	10
2022	4
2023	6
2024	6

[Thtp://tabnet.datasus.gov.br/cgi/webtabx.exe?bd_pni/cpnibr.def](http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/webtabx.exe?bd_pni/cpnibr.def)

NASCIDOS VIVOS

Ano do nascimento	Nascim p/resid.mãe	Nascim p/ocorrênc
2021	327	916
2022	293	852
2023	328	866
2024	293	861

A análise dos nascimentos entre 2021 e 2024 evidencia um cenário de estabilidade tanto nos registros por residência da mãe quanto nos registros por ocorrência. O número de nascidos por residência apresenta pequenas variações ao longo do período, oscilando entre 293 e 328 casos, o que indica um comportamento relativamente constante da população local. Observa-se uma leve redução em 2022, seguida de aumento em 2023 e retorno ao mesmo patamar de 2022 no ano de 2024.

Já os nascimentos por ocorrência registram valores significativamente superiores, situando-se entre 852 e 916 registros anuais. Essa diferença demonstra que o município funciona como polo de atendimento, recebendo gestantes de outras localidades para realização do parto. Após uma queda entre 2021 e 2022, os valores mostram discreta recuperação e permanecem estáveis nos anos seguintes.

INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADORES	2022 Q1	2022 Q2	2022 Q3	2023 Q1	2023 Q2	2023 Q3	2024 Q1
Pré-Natal (6 consultas)	72%	72%	68%	79%	79%	71%	62%
Pré-Natal (Sífilis e HIV)	89%	88%	79%	96%	94%	78%	77%
Gestantes Saúde Bucal	91%	89%	73%	90%	93%	75%	75%
Cobertura Citopatológico	15%	17%	21%	26%	30%	34%	37%
Cobertura Polio e Penta	90%	75%	89%	95%	98%	80%	94%
Hipertensão (PA Aferida)	28%	46%	47%	46%	44%	40%	46%
Diabetes (Hemoglobina Glicada)	28%	51%	53%	48%	46%	42%	49%

Fonte:<https://sisab.saude.gov.br/>

PAINEL DE MONITORAMENTO DA MORTALIDADE CID-10

CID-10	2021	2022	2023	2024
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	10	9	12
Neoplasias [tumores]	17	27	13	26
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	10	10	4	8
Transtornos mentais e comportamentais	1	2	5	2
Doenças do aparelho circulatório	42	64	49	45
Doenças do aparelho respiratório	30	28	27	20
Doenças do aparelho digestivo	7	11	12	9
Causas externas de morbidade e de mortalidade	22	26	24	15
Algumas afecções originadas no período perinatal	8	0	3	2

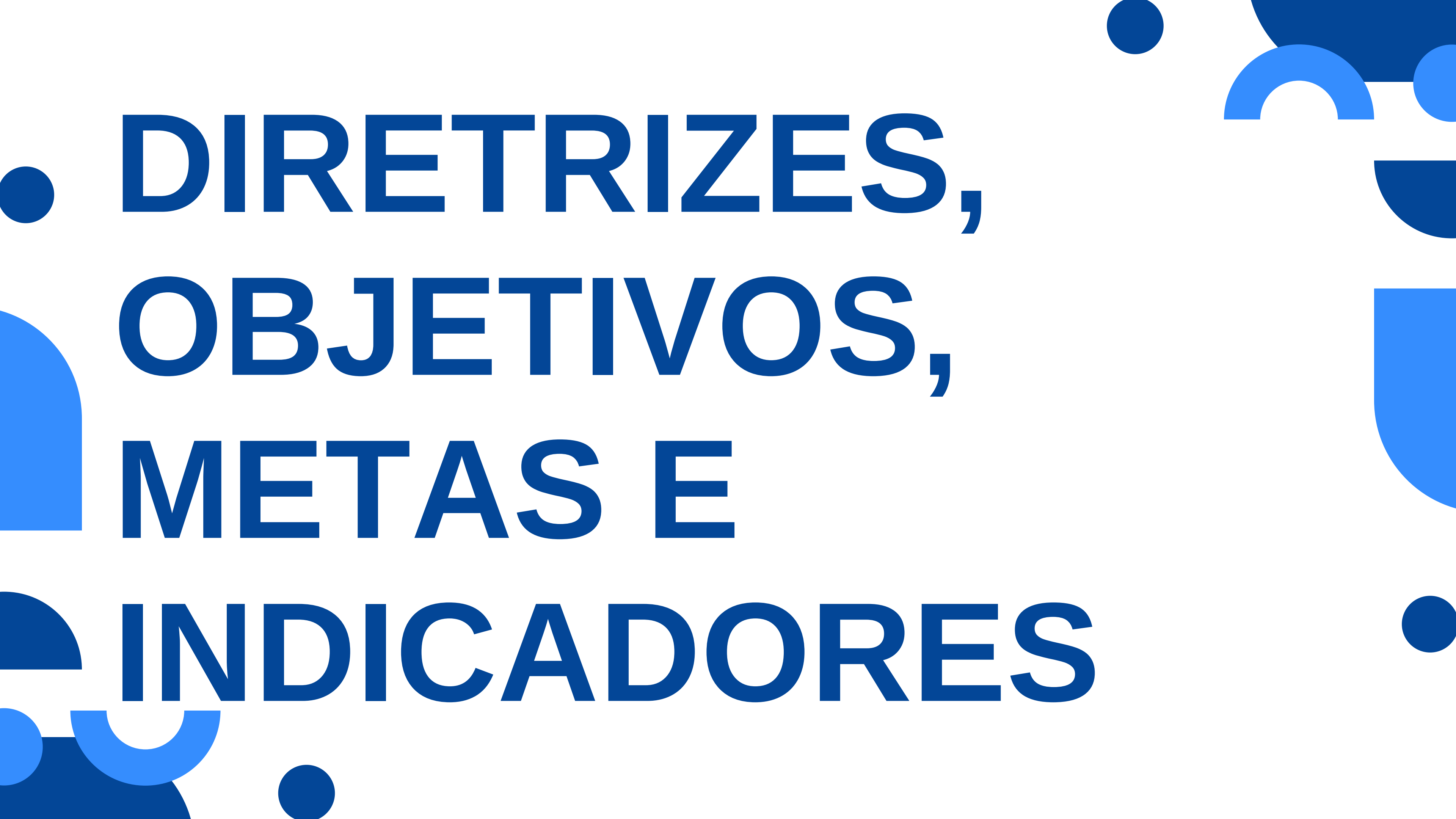
Fonte: <https://svs.aids.gov.br>

The background features several abstract blue shapes: a small circle in the top left, a semi-circle in the top right, a large semi-circle on the left edge, a semi-circle on the right edge, a semi-circle in the bottom left, and a small circle in the bottom right.

FINANCIAMENTO DE SAÚDE

FINANCIAMENTO DA SAÚDE

ANO EXECUÇÃO DO PMS	RECURSO FEDERAL		RECURSO FEDERAL/EMENDAS PARLAMENTARES		RECURSO ESTADUAL		RECURSO PRÓPRIO TESOURO MUNICIPAL		TOTAL GERAL POR EXECUÇÃO	
	CUSTEIO	CAPITAL	CUSTEIO	CAPITAL	CUSTEIO	CAPITAL	CUSTEIO	CAPITAL	CUSTEIO	CAPITAL
2026	17.260.310,00	2.120.000,00	140.000,00	210.000,00	35.000,00	100.000,00	16.748.553,00	508.040,00	34.183.863,00	2.938.040,00
2027	19.331.548,00	2.374.400,00	374.400,00	271.059,00	39.200,00	112.000,00	18.758.379,00	569.004,00	38.503.527,00	3.326.463,00
2028	21.651.333,00	2.681.728,00	433.750,00	289.164,00	43.904,00	125.440,00	21.009.384,00	637.285,00	43.138.371,00	3.733.617,00
2029	24.249.491,00	2.949.900,00	233.864,00	485.800,00	49.170,00	140.450,00	23.530.051,00	713.755,00	48.062.576,00	4.289.949,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO	82.492.682,00	10.126.028,00	1.182.014,00	1.256.023,00	167.274,00	477.930,00	80.046.367,00	2.428.088,00	163.888.337,00	14.288.069,00

The background features several abstract blue geometric shapes, including circles, semi-circles, and arcs, scattered across the white space. The text is centered and reads:

**DIRETRIZES,
OBJETIVOS,
METAS E
INDICADORES**

DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde, considerando os determinantes sociais, implementando a política de atenção primária em saúde e a atenção especializada com o fortalecimento da rede de atenção à saúde, de forma regionalizada, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde								
OBJETIVO 1.1 - Realizar atividades de educação em saúde com a população.	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAR E AVALIAR A META	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
	(1.1.1)	Promover 01 educação em saúde para a população pela UBSF do Município no período de um ano.	Promover 01 educação em saúde para a população pela UBSF do Município no período de um ano.	NÚMERO	1	1	1	1
	(1.2.1)	Manter uma ouvidoria em 100% das unidades de saúde para orientação e planejamento em saúde, no período de 2026 a 2029, garantindo espaço formal para registro de demandas, sugestões e denúncias da população.	Implantar uma ouvidoria em 100% das unidades de saúde para orientação e planejamento em saúde	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	(1.3.1)	Realizar pelo menos 1 ação anual voltada à saúde do adolescente e do homem, garantindo frequência mínima	100% das unidades de saúde realizarem pelo menos 1 ação anual	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde, considerando os determinantes sociais, implementando a política de atenção primária em saúde e a atenção especializada com o fortalecimento da rede de atenção à saúde, de forma regionalizada, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde

OBJETIVO 1.1 - Realizar atividades de educação em saúde com a população.	(1.4.1)	Garantir 80% da manutenção das equipes mínimas da Estratégia Saúde da Família (ESF), assegurando a realização dos atendimentos conforme os protocolos do Ministério da Saúde e promovendo capacitação e educação permanente dos profissionais, no período de 2026-2029.	Percentual de manutenção das equipes mínimas da ESF	PERCENTUAL	80%	80%	80%	80%
	(1.5.1)	Realizar ações de promoção da saúde voltadas à prevenção de quedas e de complicações de doenças crônicas, alcançando 85% da população-alvo, com foco na melhoria da qualidade de vida, no período de 1 ano.	Percentual da população-alvo atendida por ações de prevenção de quedas e complicações de doenças crônicas	PERCENTUAL	85%	85%	85%	85%
	(1.6.1)	Reduzir em 10% o sedentarismo na população adulta do município até dezembro de 2026, por meio da promoção de atividades físicas, programas de educação em saúde e integração com o Programa Academia da Saúde.	Reduzir Taxa de sedentarismo na população adulta do município	PERCENTUAL	10%			

DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde, considerando os determinantes sociais, implementando a política de atenção primária em saúde e a atenção especializada com o fortalecimento da rede de atenção à saúde, de forma regionalizada, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde								
OBJETIVO 1.1 - Realizar atividades de educação em saúde com a população.	(1.7.1)	Garantir a realização de atividades diversas para fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS), visando ampliar a qualidade, integralidade e resolutividade do cuidado, todos os anos.	Garantir percentual de UBS que realizaram atividades de fortalecimento da APS	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	(1.8.1)	Garantir que 100% das gestantes realizem 7 ou mais consultas de pré-natal em todas as unidades de saúde, todos os anos, assegurando acompanhamento adequado da gestação e prevenção de complicações maternas e neonatais.	Garantir percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO 1.2.- Construir, Reformar e Equipar os Estabeleciment os de Saúde e Administrativos	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAR E AVALIAR A META	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
	(1.2.1)	Realizar duas reformas e consertos das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e adquirir mobiliários e equipamentos conforme a necessidade, período 2026-2029.	Garantir número de UBS reformadas e equipadas conforme planejamento	NÚMERO	1			1
	(1.2.3)	Promover a reforma para a 02 Academia de Saúde, no período período 2026-2029.	02 Reforma de Academia de Saúde	NÚMERO	1			1
	(1.2.4)	Fazer 02 reformas estruturais das salas de vacinas que necessitam de readequação. Adquirir equipamentos para a melhoria da conservação, da administração e controle das vacinas, no período período 2026-2029.	02 salas de vacinação reformadas e equipadas	NÚMERO	1		1	
	(1.2.5)	Construir 02 academias de saúde nos bairros e na zona rural, no período período 2026-2029.	Construir 02 academias de saúde	NÚMERO	1		1	

OBJETIVO 1.3- Fortalecer a Atenção Primária em Saúde - APS	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAR E AVALIAR A META	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
	(1.3.1)	Reduzir em 40% a quantidade de partos cesáreos entre as gestantes do município, promovendo o parto normal como prática segura e prioritária, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, anualmente.	Garantir número de UBS reformadas e equipadas conforme planejamento	PERCENTUAL	40%	40%	40%	40%
	(1.3.2)	Aumentar o percentual de beneficiários acompanhados nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, garantindo maior cobertura e regularidade no acompanhamento das famílias, alcançando 75% anualmente.	Garantir Percentual de beneficiários do Programa Bolsa Família com acompanhamento em saúde	PERCENTUAL	75%	75%	75%	75%

OBJETIVO 1.3- Fortalecer a Atenção Primária em Saúde - APS	(1.3.3)	Reafirmar a priorização no atendimento às gestantes junto aos prestadores de serviço, garantindo a realização oportuna dos exames necessários ao acompanhamento pré-natal, alcançando 80% de cobertura anualmente.	Garantir percentual de gestantes com exames pré-natais realizados de forma oportuna	PERCENTUAL	80%	80%	80%	80%
	(1.3.4)	Aumentar para 50% a cobertura vacinal na Unidade Básica de Saúde (UBS), intensificando ações de busca ativa de crianças, gestantes e demais grupos com esquemas vacinais atrasados, anualmente	Aumentar para 90% a cobertura vacinal na Unidade Básica de Saúde (UBS)	PERCENTUAL	50%	50%	50%	50%
	(1.3.5)	Ampliar a média de ações coletivas de escovação dental supervisionada para alcançar 100% das escolas municipais, anualmente.	Ampliar as escolas municipais com ações coletivas de escovação dental supervisionada	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	(1.3.6)	Reduzir em 30% o número de extrações dentárias realizadas na Atenção Primária à Saúde, em até 3 anos	Reduzir em 30% o número de extrações dentárias	PERCENTUAL	30%	30%	30%	

OBJETIVO 1.3- Fortalecer a Atenção Primária em Saúde - APS	(1.3.7)	Aumentar em 40% o número de tratamentos odontológicos realizados nos usuários após exame clínico programático no período de até 2 anos.	Aumentar em 40% o número de tratamentos odontológicos	PERCENTUAL	40%	40%		
	(1.3.8)	Realizar orientação sobre higiene bucal, evidência de placa e aplicação tópica de flúor em 60% das crianças de 6 a 12 anos no período de 2026 a 2029.	Realizar orientação sobre higiene bucal	PERCENTUAL	60%	60%		
	(1.3.9)	Ampliar em 60% os serviços de atendimento odontológico à população, habilitando e mantendo 1 Equipe de Saúde Bucal (ESB) no período de até 2 anos.	Ampliar em 60% os serviços de atendimento odontológico	PERCENTUAL	60%	60%		
	(1.3.10)	Realizar 65% dos exames citopatológicos do colo do útero na população-alvo a cada 3 anos, garantindo cobertura adequada do rastreamento do câncer cervical, no período de 2026-2029.	Realizar 65% dos exames citopatológicos do colo do útero	PERCENTUAL	65%	65%	65%	65%

OBJETIVO 1.3- Fortalecer a Atenção Primária em Saúde - APS	(1.3.11)	Realizar 25% do rastreamento de mamografia (ultrassonografia mamária bilateral) na população de mulheres entre 50 e 69 anos, no período de todos os anos 2026-2029.	Realizar 25% do rastreamento de mamografia (ultrassonografia mamária bilateral)	PERCENTUAL	25%	25%	25%	25%
	(1.3.12)	Garantir 100% de acesso das gestantes de alto risco aos serviços especializados, no período de 1 ano.	Garantir acesso das gestantes de alto risco aos serviços especializados	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	(1.3.13)	Garantir 100% das pactuações da Rede Materno-Infantil, assegurando cumprimento integral dos acordos e fluxos estabelecidos, no período de 1 ano.	Garantir 100% das pactuações da Rede Materno-Infantil	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	(1.3.14)	Realizar 65% dos exames citopatológicos do colo do útero na população-alvo a cada 3 anos, garantindo cobertura adequada do rastreamento do câncer cervical, no período de 3 anos.	Realizar 65% dos exames citopatológicos do colo do útero	PERCENTUAL	65%	65%	65%	65%

OBJETIVO 1.3- Fortalecer a Atenção Primária em Saúde - APS	(1.3.15)	Realizar 25% do rastreamento de mamografia (ultrassonografia mamária bilateral) na população de mulheres entre 50 e 69 anos, no período de todos os anos 2025-2029.	Realizar 25% do rastreamento de mamografia (ultrassonografia mamária bilateral)	PERCENTUAL	25%	25%	25%	25%
	(1.3.16)	Realizar 25% dos partos como parto normal no município, no período de 2 anos.	Realizar 100% das visitas domiciliares a puérperas e recém-nascidos nos 7 primeiros dias de vida	PERCENTUAL	25%	25%	25%	25%
	(1.3.17)	Reduzir em 30% as morbimortalidades de crianças no 1º ano de vida, no período de 2 anos	Reduzir em 30% as morbimortalidades de crianças no 1º ano de vida	PERCENTUAL	30%	30%	30%	30%
	(1.3.18)	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis ocorridos no município, no período de 1 ano.	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	(1.3.19)	Ampliar para 90% a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados, no período de 1 ano.	Ampliar para 90% a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	PERCENTUAL	90%	90%	90%	90%
	(1.3.20)	Garantir em avaliações 100% odontológicas para todas as gestantes cadastradas no pré-natal, anualmente.	Garantir avaliações odontológicas	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO 1.3- Fortalecer a Atenção Primária em Saúde - APS	(1.3.21)	Realizar as oficinas terapêuticas no CAPS, assegurando implantação gradual até alcançar 100% de cobertura das áreas prioritárias até dezembro de 2026.	Redirecionar as oficinas terapêuticas no CAPS	PERCENTUAL	30%			
	(1.3.22)	Garantir a manutenção de 100% das equipes mínimas de saúde, a realização de 100% dos atendimentos conforme protocolos do Ministério da Saúde e a capacitação/educação continuada anual de todos os profissionais, todos os anos, assegurando a qualidade e integralidade do atendimento à população.	Garantir a manutenção de 100% das equipes mínimas de saúde	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	(1.3.23)	Garantir apoio logístico para transporte intermunicipal de pacientes acompanhados pela Atenção Primária à Saúde (APS), incluindo a implantação de instrumentos e dispositivos de navegação do cuidador, em 100% dos casos que necessitem deslocamento, todos os anos.	Garantir apoio logístico para transporte intermunicipal de pacientes acompanhados pela Atenção Primária à Saúde (APS)	PERCENTUAL	25%	25%	25%	25%

OBJETIVO 1.3- Fortalecer a Atenção Primária em Saúde - APS	(1.3.24)	Garantir a contratação de 100% do pessoal necessário para os setores de limpeza e zeladoria, assegurando manutenção adequada das unidades de saúde até 2029.	Garantir a contratação de 100% do pessoal necessário para os setores de limpeza e zeladoria	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	(1.3.25)	Garantir a redução em 4% dos índices de mortalidade relacionados às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) na população do município até dezembro de 2028, por meio de ações de prevenção, promoção da saúde e acompanhamento contínuo dos pacientes.	Garantir a redução em 4% dos índices de mortalidade relacionados às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)	PERCENTUAL	4%	4%	4%	
	(1.3.26)	Garantir a atualização de 100% das equipes no SCNES, responsabilizando as equipes e o setor de Banco de Dados para esse fim, todos os anos, assegurando a confiabilidade e integridade das informações.	Garantir a atualização de 100% das equipes no SCNES	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	(1.3.27)	Ampliar a quantidade de profissionais da EMULT (Equipe Multiprofissional de Atenção à Saúde) em 100% das unidades de saúde, todos os, garantindo maior capacidade de atendimento e cobertura da população.	Ampliar a quantidade de profissionais da EMULT (Equipe Multiprofissional de Atenção à Saúde) em 100% das unidades de saúde	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO 1.4- Fortalecer a Atenção Especializada no Município	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAR E AVALIAR A META	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
	(1.4.1)	Manter 70% dos atendimento para demandas noturnas, garantindo a disponibilização de atendimentos em horário estendido à população, no período de 2026-2029.	Garantir atendimentos noturnos.	NÚMERO	70%	70%	70%	70%
	(1.4.2)	Capacitar 100% dos profissionais de saúde que utilizam o sistema PEC no SISAB,todos os anos.	Capacitar 100% dos profissionais de saúde que utilizam o sistema PEC no SISAB	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	(1.4.3)	Realizar 100% das ações educativas voltadas à promoção do autocuidado e prevenção de agravos no perido de 2026-2029.	Garantir 100% das ações educativas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO 1.4- Fortalecer a Atenção Especializada no Município	(1.4.4)	Garantir que 100% dos cargos de médicos, educadores físicos, fisioterapeutas, nutricionistas, odontólogos, psicólogos, agentes administrativos, atendentes de farmácia, enfermeiros, técnicos de enfermagem e fonoaudiólogos sejam ocupados, assegurando a completa composição das equipes de Atenção Primária e serviços especializados até 2029.	Garantir a ocupação de 100% dos cargos da rede municipal de saúde	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	(1.4.5)	Garantir a qualificação do planejamento familiar através do Setor de Consultas e Exames Especializados em 100% das unidades de saúde, todos os anos, visando ampliar o acesso a serviços qualificados e seguros de atenção à saúde reprodutiva.	Garantir a qualificação do planejamento familiar através do Setor de Consultas e Exames Especializados em 100% das unidades de saúde	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 2 - Garantia da atenção integral e humanizada, em todos osciclos da vida, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida e no envelhecimento ativo e saudável, promovendo a equidade em saúde às populações em situação de maior vulnerabilidade, diversidade e desigualdade social.

OBJETIVO 2.1 Estruturar a Política Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAR E AVALIAR A META	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
	(2.2.1)	Garantir 100% de cobertura vacinal de cães e gatos conforme o público-alvo preconizado pela campanha anual de vacinação antirrábica no período de 4 anos.	Garantir 100% de cobertura vacinal de cães e gatos conforme o público-alvo preconizado pela campanha anual de vacinação antirrábica	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
OBJETIVO 2.2 Fortalecer a vigilância em saúde	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAR E AVALIAR A META	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
	(2.2.1)	Garantir a elaboração e execução de 100% do Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGR) em todas as unidades de saúde, no período de janeiro de 2026 a dezembro de 2029, assegurando o manejo seguro e adequado dos resíduos gerados.	Garantir a elaboração e execução de 100% do Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGR) em todas as unidades de saúde	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO 2.2 Fortalecer a vigilância em saúde	(2.2.2)	Implantar um Plano Municipal de Controle de Arboviroses, abrangendo ações integradas de prevenção, vigilância e controle da dengue, zika e Chikungunya no período de 4 anos.	Garantir a implantação do Plano Municipal de Controle de Arboviroses, abrangendo ações integradas de prevenção, vigilância e controle da dengue, zika e Chikungunya	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	(2.2.3)	Criar e implementar 1 Programa Municipal de Vigilância em Saúde do Trabalhador, promovendo a prevenção, monitoramento e proteção da saúde laboral, no período de 2 anos.	Garantir a criação e implementação do Programa Municipal de Vigilância em Saúde do Trabalhador, promovendo ações de prevenção, monitoramento e proteção da saúde laboral	NÚMERO	1	1		
	(2.2.4)	Realizar 100% campanhas educativas contínuas de prevenção e promoção da saúde voltadas à população do município, todos os anos.	Garantir a realização de campanhas educativas contínuas de prevenção e promoção da saúde voltadas à população do município	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO 2.2 Fortalecer a vigilância em saúde	(2.2.5)	Aquisição 02 combo de equipamentos e materiais permanentes para o setor de vigilância em saúde, incluindo um veículo para atender às demandas integradas das vigilâncias Sanitária, Ambiental e Epidemiológica no período de até 4 anos.	Garantir a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo para o fortalecimento das ações integradas das Vigilâncias Sanitária, Ambiental e Epidemiológica	NÚMERO	1		1	
	(2.2.6)	Estabelecer parcerias com pelo menos 5 escolas e associações comunitárias para a realização de ações educativas em saúde voltadas à população local, no período de 2 ano.	Garantir o estabelecimento de parcerias com escolas e associações comunitárias para a realização de ações educativas em saúde voltadas à população local	NÚMERO	5	5		
	(2.2.7)	Estruturar o setor de Vigilância em Saúde com equipamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, garantindo condições seguras e eficientes para o trabalho das equipes, no período de 2 ano.	Garantir a estruturação do setor de Vigilância em Saúde com equipamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para o trabalho das equipes	NÚMERO	1	1		

OBJETIVO 2.2 Fortalecer a vigilância em saúde	(2.2.8)	Realizar inspeções sanitárias regulares em 100% dos estabelecimentos sujeitos à vigilância no município, assegurando o cumprimento das normas de saúde pública, acada 1 ano durante o ano de 2026-2029.	Garantir a realização de inspeções sanitárias regulares em 100% dos estabelecimentos sujeitos à vigilância no município	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	(2.2.9.)	Capacitar 100% da equipe da Vigilância em Saúde por meio de treinamentos e cursos de atualização, de forma anual, garantindo atualização contínua dos profissionais.	Garantir o eGarantir a capacitação anual de 100% da equipe da Vigilância em Saúde por meio de treinamentos e cursos de atualização	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	(2.2.10)	Implantar 1 sistema de monitoramento de riscos e agravos à saúde, garantindo acompanhamento contínuo e integrado dos eventos de interesse para a saúde pública, no período de 1 ano.	Garantir a implantação de sistema de monitoramento de riscos e agravos à saúde para acompanhamento contínuo e integrado dos eventos de interesse da saúde pública	NÚMERO	1			

OBJETIVO 2.2 Fortalecer a vigilância em saúde	(2.2.11)	Garantir a facilitação do processo de informação da população quanto aos serviços da Vigilância Sanitária (VISA), com aquisição, instalação e alimentação de dados de painel eletrônico ou similar, em 100% das unidades e pontos de atendimento, todos os anos.	Garantir a facilitação do processo de informação da população quanto aos serviços da Vigilância Sanitária, por meio da aquisição, instalação e alimentação de dados em painel eletrônico ou similar em 100% das unidades e pontos de atendimento	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	(2.2.12)	Garantir a realização de ações de vigilância em 100% das Unidades de Saúde e áreas de cobertura, todos os anos visando prevenção, detecção precoce e controle de agravos à saúde da população	Garantir a realização de ações de vigilância em 100% das Unidades de Saúde e áreas de cobertura, visando à prevenção, detecção precoce e controle de agravos à saúde da população	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO 2.2 Fortalecer a vigilância em saúde	(2.2.13)	Garantir a implementação de 100% das ações de vigilância, incluindo monitoramento dos indicadores do PQAVS e do Plano de Ação da Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, em todas as unidades de saúde e áreas de cobertura, no período de janeiro de 2026 a dezembro de 2029, assegurando prevenção, controle de riscos e promoção da saúde.	Garantir a implementação de 100% das ações de vigilância, incluindo o monitoramento dos indicadores do PQAVS e do Plano de Ação das Vigilâncias Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, em todas as unidades de saúde e áreas de cobertura	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	(2.2.14)	Garantir a realização de 100% dos ciclos de tratamento dos imóveis identificados com infestação predial, realizando 06 ciclos de tratamento após levantamento amostral do Índice-LIRA, no período de janeiro de 2026 a dezembro de 2029, visando reduzir a infestação e prevenir doenças transmitidas por vetores.	Garantir a realização de 100% dos ciclos de tratamento dos imóveis identificados com infestação predial, conforme levantamento amostral do Índice-LIA	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 3- Promoção do avanço da Assistência Farmacêutica fortalecendo o seu acesso e qualificação da área de medicamentos.								
OBJETIVO 3.1 Fortalecer a política de assistência farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAR E AVALIAR A META	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
	(3.1.1)	Aumentar 100% a oferta de medicamentos na farmácia básica do município, todos os anos, garantindo disponibilidade contínua dos itens essenciais à população.	Aumentar em 100% a oferta de medicamentos na farmácia básica do município.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	(3.1.2)	Estruturar um espaço exclusivo para a dispensação de medicamentos aos usuários, garantindo atendimento farmacêutico individualizado, no período de 4 anos.	Estruturar um espaço exclusivo para a dispensação de medicamentos aos usuários, garantindo atendimento farmacêutico	NÚMERO			1	

DIRETRIZ 4 - Fortalecimento e estruturação da gestão estadual para desenvolvimento de sistemas estratégicos que contribuam para a tomada de decisão, considerando a relação interfederativa, participação e controle social.								
OBJETIVO 4.1 Fortalecer Conselho Municipal de Saúde	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAR E AVALIAR A META	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
	(4.1.1)	Realizar 2 Conferências/Plenárias Municipais de Saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, no período de até 2 ano.	Realizar Conferências/Plenárias Municipais de Saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde	NÚMERO	1	1		
	(4.1.2)	Realizar todas as reuniões do Conselho Municipal de Saúde (CMS) previstas para o ano, garantindo a participação dos conselheiros e a deliberação sobre as políticas de saúde do município.	Realizar reuniões do Conselho Municipal de Saúde realizadas conforme o cronograma anual.	NÚMERO	12	12	12	12
	(4.1.3)	Realizar 01 (uma) capacitacitação para todos os conselheiros de saúde do município, todos os anos 2026-2029.	Aumentar o número de qualificações e capacitar todos os conselheiros de saúde	NÚMERO	1	1	1	1

OBJETIVO 4.2 Implantar a Política de Saúde Digital e novas tecnologias de assistência à saúde	(4.2.1)	Criar 1 Equipe Técnica para o SUS Digital, responsável pela implementação, manutenção e suporte dos sistemas digitais de saúde no município, no período de 1 ano.	Criar 1 Equipe Técnica para o SUS Digital	NÚMERO	1			
	(4.2.2)	Elaborar o Plano de Ação (PA) em Saúde Digital de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, no período de 1 ano.	Elaborar o Plano de Ação (PA) em Saúde Digital	NÚMERO	1			
	(4.2.3)	Construir e/ou ampliar 3 salas nas unidades de saúde para a implantação da Saúde Digital, no período de 2 anos.	Construir e/ou ampliar 3 salas nas unidades de saúde para a implantação da Saúde Digital	NÚMERO	1	1	1	
	(4.2.5)	Realizar 4 capacitações em educação permanente no SUS Digital para 100% dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS), no período de 4 anos.	Criar 1 Equipe TécnicaRealizar capacitações em educação permanente no SUS Digital para 100%	NÚMERO	1	1	1	1

OBJETIVO 4.2 Implantar a Política de Saúde Digital e novas tecnologias de assistência à saúde	(4.2.6)	Realizar o monitoramento de 100% das teleconsultas realizadas nas unidades de saúde, no período de 1 ano.	Realizar o monitoramento das teleconsultas	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	(4.2.7)	Promover 100% ação para disseminar e atualizar informações no SUS Digital para todos os profissionais de saúde do município, no período de 4 ano.	Promover ações para disseminar e atualizar informações no SUS Digital	NÚMERO	100%	100%	100%	100%
	(4.2.8)	Promover 01 ação de educação em saúde para a população por meio das Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF) do município, uma vez ao ano.	Promover ações de educação em saúde	NÚMERO	1	1	1	1
	(4.2.9)	Capacitar 100% da equipe técnica municipal de saúde, no período de até 2 ano, por meio de treinamentos, cursos e atualização profissional.	Capacitar 100% da equipe técnica municipal de saúde	PERCENTUAL	100%	100%		
	(4.2.10)	Promover 01 capacitações e/ou treinamentos para a equipe da Assistência Farmacêutica todos os anos.	Promover capacitação/ e ou treinamentos para a equipe de Assistência Farmacêutica	NÚMERO	1	1	1	1
	(4.2.11)	Disponibilizar 1 sistema de informação para confirmação de teleconsultas e agendamentos nas unidades de saúde do município, de até o período de 2 anos.	Disponibilizar sistema de informação para confirmação de teleconsultas e agendamentos nas unidades	NÚMERO	1	1		

OBJETIVO 4.2 Implantar a Política de Saúde Digital e novas tecnologias de assistência à saúde	(4.2.12)	Adquirir e monitorar 100% dos tablets utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), todos os anos no período de 2026-2029.	Garantir que 100% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) utilizem tablets durante as visitas domiciliares até o final de 2026.	PERCENTUAL	100%			
	(4.2.13)	Garantir que 100% dos profissionais da equipe “Melhor em Casa” utilizem tablets durante os atendimentos domiciliares, até o final de 2026.	Garantir que 100% dos profissionais da equipe “Melhor em Casa” utilizem tablets	PERCENTUAL	100%			
	(4.2.14)	Realizar 01 treinamento e monitoramento contínuo da equipe “Melhor em Casa”, no período de 4 anos, garantindo atualização profissional e qualidade no atendimento domiciliar.	Realizar treinamento e monitoramento contínuo da equipe “Melhor em Casa”	NÚMERO	1	1	1	1
	(4.2.15)	Implantar em 100% TELEMEDICINA em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, no período de até 4 anos.	Implantar em 100% TELEMEDICINA	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	(4.2.16)	Garantir que 100% das equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) mantenham constância no monitoramento e avaliação dos indicadores, todos os anos.	Garantir que 100% das equipes da Atenção Primária à Saúde (APS)	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO 4.2 Implantar a Política de Saúde Digital e novas tecnologias de assistência à saúde	(4.2.17)	Implantar e manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) para 100% das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) do município, garantindo atualização contínua do software na nuvem, no período de 2026-2029.	Manter equipes da Atenção Primária à Saúde com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado e em funcionamento.	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	(4.2.18)	Implantar e manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) na nuvem para o CAPS, SAMU, Centro de Autismo e Centro de Especialidades, garantindo atualização contínua do software, no período de 2 anos.	Manter serviços especializados com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado e em funcionamento na nuvem.	NÚMERO	1	1	1	1
	(4.2.19)	Implementar o Treinamento em Saúde Digital para 100% das equipes de saúde do município, capacitando os profissionais no uso de sistemas eletrônicos, prontuários digitais e ferramentas de telessaúde, no período de 1 ano.	Implementar o Treinamento em Saúde Digital para 100% das equipes	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	(4.2.20)	Implementar o Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores do Novo Modelo de Cofinanciamento Federal em todas as unidades de saúde do município, no	Monitoramento e Avaliação dos Indicadores do Novo Modelo de Cofinanciamento	NÚMERO	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 5 - Média e Alta Complexidade- Garantir, ampliar e aprimorar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e especializados em média e alta complexidade.								
OBJETIVO 5.1 Manutenção da Base Descentralizada do SAMU.	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAR E AVALIAR A META	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
	(5.1.1)	Ofertar métodos contraceptivos em 100% das unidades de saúde habilitadas, todos os anos garantindo acesso seguro à população e ampliando a disponibilidade desses procedimentos de média complexidade.	Ofertar métodos contraceptivos	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO 5.1 Manutenção da Base Descentralizada do SAMU.	(5.1.2)	Garantir manutenção continuada da base do SAMU, incluindo infraestrutura, equipamentos e viaturas, no período de 4 anos.	Garantir manutenção continuada da base do SAMU	NÚMERO	1	1	1	1
	(5.1.3)	Garantir o aumento da oferta de avaliações urológicas no município e supervisionar o cumprimento dos atendimentos pactuados, atingindo 100% das unidades de saúde habilitadas, no período de 2026 a 2029, assegurando acesso qualificado e acompanhamento adequado dos pacientes.	Garantir o aumento da oferta de avaliações urológicas	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	(5.1.4)	Ofertar consultas e procedimentos especializados em unidades de média e alta complexidade (Policlínica/Clínica/Centro de Especialidades) por meio da contratação de serviços especializados, garantindo cobertura em 100% das unidades habilitadas, no período de 2026 a 2029, visando ampliar o acesso da população a atendimentos qualificados.	Ofertar consultas e procedimentos especializados em unidades de média e alta complexidade	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO 5.2 Completar equipe mínima do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAR E AVALIAR A META	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
	(5.2.1)	Dispor de 1 odontólogo periodontista, 1 odontólogo para atendimentos de pessoas com necessidades especiais e 1 odontólogo clínico para confecção de órteses, garantindo cobertura completa de atendimentos odontológicos especializados à população, no período de 2 anos.	Dispor de 1 odontólogo periodontista, 1 odontólogo para atendimentos de pessoas com necessidades especiais e 1 odontólogo clínico para confecção de órteses	NÚMERO	1	1		
	(5.2.2)	Capacitar 100% da equipe do CEO em protocolos de atendimento especializado e atualização técnica, no período de 2 ano, promovendo educação continuada.	Capacitar 100% da equipe do CEO	PERCENTUAL	100%	100%		

OBJETIVO 5.3 Garantir, ampliar e aprimorar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e especializados em média e alta complexidade.	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAR E AVALIAR A META	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
	(5.3.1)	Reduzir o tempo de espera por consultas especializadas em até 30% no período de 2 anos, promovendo agilidade no atendimento.	Reduzir o tempo de espera por consultas especializadas	PERCENTUAL	30%	30%		
	(5.3.2)	Ampliar o número de consultas especializadas em média e alta complexidade em 20% nos próximos 2 anos, garantindo maior cobertura para a população.	Ampliar o número de consultas especializadas em média e alta complexidade	PERCENTUAL	20%	20%		
	(5.3.3)	Implementar sistema de monitoramento de regulação ambulatorial, assegurando acompanhamento de 100% das solicitações de consultas especializadas em 1 ano.	Implementar sistema de monitoramento de regulação ambulatorial	PERCENTUAL	100%			
	(5.3.4)	Ampliar a oferta de exames e procedimentos especializados em média e alta complexidade em 15% no período de 2 anos, garantindo diagnóstico e tratamento mais rápido.	Ampliar a oferta de exames e procedimentos especializados em média e alta complexidade	PERCENTUAL	15%			

OBJETIVO 5.3 Garantir, ampliar e aprimorar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e especializados em média e alta complexidade.	(5.3.5)	Aumentar 80% a oferta de avaliações urológicas no município e supervisionar o cumprimento dos atendimentos pactuados, no período de 2026 a 2029	Aumentar a oferta de avaliações urológicas	PERCENTUAL	80%	80%	80%	80%
	(5.3.6)	Diminuir em 40% a lista de espera para atendimentos de urologia no município, no período de 2 anos.	Diminuir fila de espera para tomografias, endoscopias e colonoscopias	PERCENTUAL	40%	40%	40%	40%
	(5.3.7)	Implantar 01 Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) em todas as unidades de saúde do município, no período de 2 anos.	Implantar a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)	NÚMERO	1	1		
	(5.3.8)	Diminuir em 50% a fila de espera para tomografias, endoscopias e colonoscopias no município, no período de 2 anos.	Diminuir em 50% a fila de espera para tomografias, endoscopias e colonoscopias	PERCENTUAL	50%	50%		

OBJETIVO 5.3 Garantir, ampliar e aprimorar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e especializados em média e alta complexidade.	(5.3.9)	Ampliar e qualificar 100% do acesso da população aos serviços de média e alta complexidade por meio do fortalecimento da rede de policlínicas, clínicas e centros de especialidades, assegurando atenção integral, resolutiva e regionalizada, com foco na eficiência, humanização do atendimento e redução das filas de espera, no perido de 2026-2029.	Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade por meio do fortalecimento da rede de policlínicas, clínicas e centros de especialidades	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	(5.3.10)	Promover 80% da prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas para casos suspeitos de doenças, garantindo diagnóstico rápido e acompanhamento adequado da população, no período de 1 ano.	Promover a prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas	PERCENTUAL	80%	80%	80%	80%

OBJETIVO 5.3 Garantir, ampliar e aprimorar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e especializados em média e alta complexidade.	(5.3.11)	Garantir a estruturação de 01 novo espaço físico e o aumento do número de profissionais em todas as unidades de saúde planejadas, até 2028, visando melhorar o acesso da população e assegurar atendimento adequado e qualificado.	Garantir a estruturação de novo espaço físico e o aumento do número de profissionais em todas as unidades de saúde	NÚMERO	1	1	1	
	(5.3.12)	Manter 100% do Laboratório de Análises Clínicas Municipal, no período até 2029, garantindo a realização de exames laboratoriais com qualidade e maior resolutividade para a população.	Manter 100% do Laboratório de Análises Clínicas Municipal	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	(5.3.13)	Adquirir 02 máquinas de raio x até o período de 2029.	Adquirir 02 máquinas de raio x	NÚMERO	1			1

OBJETIVO 5.4 Fortalecer a estrutura logística e de apoio aos serviços de saúde por meio da aquisição, manutenção e uso eficiente de equipamentos móveis e veículos de transporte, como unidade móvel odontológica, transporte sanitário eletivo e vans, garantindo apoio às ações programadas e regulares de atenção à saúde.	(5.4.1)	Adquirir uma (01) unidade móvel odontológica para o município, no período de até 4 anos	Adquirir uma (01) unidade móvel odontológica	NÚMERO	1			
	(5.4.2)	Adquirir um (02) veículo de transporte eletivo para o município, no período de até 4 anos.	Adquirir um (02) veículo de transporte eletivo	PERCENTUAL	1		1	
	(5.4.3)	Adquirir equipamentos diversos para a Atenção Primária à Saúde (APS) no município, no período de até 4 anos.	Adquirir equipamentos diversos para a Atenção Primária à Saúde (APS)	NÚMERO	1			
	(5.4.4)	Construir uma (01) Unidade Básica de Saúde (UBS) no município, no período de até 4 anos.	Construir uma (01) Unidade Básica de Saúde (UBS)					1

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o principal instrumento de orientação da política de saúde do município, construído por meio da pactuação entre a equipe de saúde, gestores, prestadores de serviços, conselheiros de saúde e usuários. Elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, o documento contempla as demandas identificadas, alinhando-se aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e considerando as necessidades locais. Essas necessidades nortearam a definição de diretrizes, objetivos, metas e indicadores a serem alcançados no período de 2026 a 2029.

Neste Plano, também estão estabelecidos os instrumentos destinados à avaliação do cumprimento das propostas. A responsabilidade por esse processo é da equipe da Secretaria Municipal de Saúde que, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, comprometeu-se a constituir um grupo de trabalho composto por coordenadores, diretores e demais profissionais de saúde capacitados para desenvolver, selecionar e atualizar os indicadores de avaliação e monitoramento do PMS. Esses indicadores serão utilizados no acompanhamento contínuo da execução do Plano, permitindo identificar avanços, desafios e necessidades de ajustes ao longo do quadriênio.

A execução deste Plano depende da disponibilidade de recursos técnicos, humanos e financeiros, consolidando-se como instrumento estratégico de planejamento e gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga, conforme o art. 125 da Lei Orgânica do Município. Dessa forma, garante-se o cumprimento do prazo legal para a entrega do PMS, que também serviu como referência para a elaboração do Plano Plurianual (PPA).

O Plano Municipal de Saúde de Itaporanga foi submetido à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, sendo aprovado em reunião realizada em 19/11/2025. O documento será inserido no Digisus e disponibilizado publicamente no site oficial do município. Também permanecerá acessível em versão impressa nas Unidades Básicas de Saúde de Itaporanga, para uso das equipes de saúde e do Conselho Municipal de Saúde, assegurando o fornecimento de quantas cópias forem necessárias aos conselheiros e trabalhadores de saúde do município.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Representantes do poder Executivo Municipal:

Titular: Wilka Rodrigues de Medeiros

Suplente: Maria Gonçalves

Representantes dos Trabalhadores de Saúde

Titular: Severino Pereira Gomes

Suplente: Oliveira Leite Guimarães

Titular: Renato Virgolino Lopes

Suplente: Josias Tolentino Filho

Representantes de Entidades Não-Governamentais:

Titular: José Inocêncio da Silva Filho

Suplente: Janduí Martins

(Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar)

Representantes de Entidades Não-Governamentais:

Titular: Francisco de Assis de Sousa

Suplente: Emanuel Lucas das Neves Prudêncio
(Loja Maçônica)

Representantes de Entidades Religiosas

Titular: Rita Pereira da Silva Mateus

Suplente: Bárbara Myllena Félix Andrade
(Igreja Católica)

Titular: Josane Teixeira ildefonso

Suplente: Giselly Maria da Silva Gomes
(Igreja Evangélica)

Representantes dos Prestadores de Serviço em Saúde:

Titular: Lusineide Alves de Lacerda Sousa

Suplente: Francisca Lopes da Silva Claudino

ANEXOS



ANEXOS





P R E F E I T U R A D E
ITAPORANGA